



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **LICENÇA ESPECÍFICA/2024:** EXTRAÇÃO DE MINERAL (CASCALHO E ARGILA) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## LICENÇA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Itanagra, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei 6.567, de 24 de setembro de 1978, conforme previsto no art. 164, da Portaria ANM nº 155/2006, Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, concede à **LUXTAI MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.580.982/0001-01**, sede social na Fazenda Riacho das Pedras, Sauipe, s/nº, município de Mata de São João, estado da Bahia, CEP: 48.280-000, **LICENÇA ESPECÍFICA** para **EXTRAÇÃO DE MINERAL (CASALHO E ARGILA) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, a ser utilizada na construção civil. Será extraída numa área de 14,52 ha, localizada nas coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 S.,

48.290-000,

mediante a cumprimento da legislação vigente e das condicionantes: I-Recuperar a área Degradada; II- Manter as estradas e vias que dão acesso a fazenda em boas condições de uso; III-Priorizar a empregabilidade local.

Esta Certidão é válida por 02 (dois) anos, destinando-se os materiais extraídos para emprego na CONSTRUÇÃO CIVIL.

As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção da:

1. REGISTRO LICENÇA expedida pela Agência Nacional de Mineração -ANM, conforme legislação específica do órgão
2. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, após serem atendidas todas as exigências legais.

**Itanagra, 08 de abril de 2024.**

MARCUS GUSTAVO DE  
SOUZA  
SARMENTO:79130615534

Assinado de forma digital por  
MARCUS GUSTAVO DE SOUZA  
SARMENTO:79130615534  
Dados: 2024.04.08 11:56:50 -03'00'

**Marcus Gustavo de Souza Sarmento**  
**Prefeito Municipal de Itanagra**

End.: Praça Eurico de Freitas nº466, Centro. Itanagra – BA.  
E-mail: [agricultura@itanagra.gov.br](mailto:agricultura@itanagra.gov.br)

[www.itanagra.ba.gov.br](http://www.itanagra.ba.gov.br)